

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Feira do Porta-Bagagem

1. Âmbito da iniciativa

A feira do porta-bagagem é um mercado de artigos em segunda mão e reciclados. A venda dos artigos é feita na bagageira do carro. São artigos que estão a mais na garagem, numa arrecadação ou em casa das pessoas (roupas, acessórios, livros, mobiliário, brinquedos, discos, artigos de decoração,...) artesanato não perecível ou peças recicladas e que podem ser vendidas no espaço da feira. No final fecha-se a mala e regressa-se a casa com menos “tarecos” e com a carteira mais recheada. Esta feira, fomenta a troca ou aquisição de artigos em 2ª mão a um preço acessível. Com esta iniciativa, pretende-se dinamizar o espaço público e inseri-la na programação da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão (UFMMA).

2. Localização

A Feira do Porta-bagagem decorre no Espaço Público da Freguesia, nomeadamente nos Parques de estacionamento, Parques Urbanos, ou ainda em instalações de carácter público, cabendo a decisão à Junta de Freguesia, sem prejuízo de eventuais alterações, que fatores como as condições meteorológicas ou outras que possam ocorrer.

3. Periodicidade e horário de funcionamento

A realização será pontual e divulgada oportunamente, devendo o horário de funcionamento a decorrer entre as 10 e as 18 horas.

4. Objetivo

4.1. A Feira do Porta-Bagagem destina-se exclusivamente à venda de bens em 2ª mão, sendo que os vendedores são os responsáveis perante as autoridades administrativas ou policiais pela

proveniência dos objetos expostos para venda. É vedada a entrada no espaço destinado à feira ou nas imediações de produtos que não se enquadrem no âmbito do descrito.

4.2. Constituem objetivos da Feira do Porta Bagagem:

- Promover o ponto de encontro entre público e vendedores de todas as idades, num agradável convívio e numa forma diferente de vender produtos;
- Criar boas oportunidades para encontrar artigos interessantes a um preço acessível;
- Promover a proteção do ambiente, evitando excessos de produção, contribuição para a sustentabilidade do planeta e do orçamento familiar.

5. Participantes

As inscrições são abertas a todos os cidadãos de uma forma individual, ou coletivamente em associações, clubes e grupos de pessoas organizados.

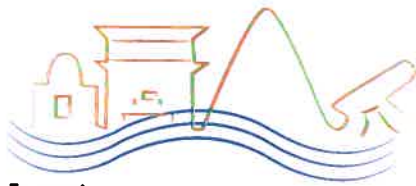
5.1. Os interessados em participar nesta iniciativa deverão inscrever-se por e-mail martar@uf-massamabraao.pt ou diretamente nas instalações da Junta de Freguesia, utilizando a ficha em anexo.

5.2. Não serão admitidos menores de 16 anos, sendo no caso de menores de idade necessária autorização dos pais.

5.3. Têm prioridade na inscrição e na participação particulares residentes e recenseados na Freguesia.

5.4. Caso o número de inscritos ultrapasse os lugares disponíveis, a organização reserva-se o direito de gerir as inscrições e respetiva área de ocupação. Aquando da inscrição, deverão ser indicados os artigos a apresentar, para facilitar a organização e delimitação dos espaços.

5.5 Cada edição desta iniciativa (Feira do Porta Bagagens) carece de inscrição individual com o preenchimento de ficha de inscrição e pagamento prévio, conforme Regulamento e Tabelas de Taxas em vigor.



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

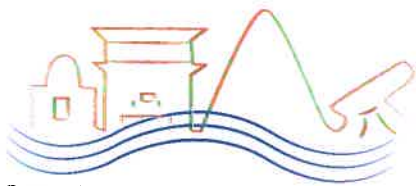
6. Deveres dos participantes

Para além dos deveres resultantes das normas e regulamentos em vigor, constitui expressa obrigação dos participantes:

- a) A chegada ao local da feira deve ser feita antes da abertura da Feira do Porta-Bagagem (9h);
- b) Devem estar previamente inscritos junto dos serviços da Junta de Freguesia;
- c) Não utilizar aparelhagens sonoras e causar danos no pavimento e paredes dos lugares atribuídos;
- d) Fornecer os dados necessários para identificação dos espaços;
- e) Ao abandonar o espaço que ocuparam na feira, deixá-lo livre de quaisquer objetos, devendo remover o lixo e quaisquer outros detritos;
- f) Manter limpos os espaços utilizados na feira, durante e após o funcionamento da mesma;
- g) Tratar com cortesia os restantes feirantes, frequentadores, clientes, autarcas e colaboradores da Junta de Freguesia, respeitando as indicações que lhe sejam dadas, de modo a permitir a boa organização e funcionamento da Feira;
- h) Acatar as instruções e ordens dos colaboradores da Junta de Freguesia;
- i) Não é permitida a circulação de viaturas no espaço de venda no decorrer da Feira;

7. Disposições finais

Quaisquer dúvidas ou omissões deverão ser esclarecidas junto da Junta de Freguesia.



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ANEXO

Feira do Portabagagem

- Ficha de registo de participantes -

Nome: _____

Morada: _____

Idade: _____ Nº de eleitor: _____ Freguesia: _____

Contacto: _____ E-mail: _____

Data : ___ / _____ / 2017

Descrição geral dos artigos:

Declaração

Eu, _____ portador do CC/BI nº _____, declaro que tomei conhecimentos que a minha participação no evento Feira do Porta-bagagem, não está coberta pelo seguro de Responsabilidade Civil.

Assinatura: _____

Não desejo receber informações sobre as atividades desenvolvidas pela União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão [Assinalar com um X]

A preencher pelos serviços:

Valor: _____ €

Guia de receita: _____

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 013 35 50 · Fax: 21 438 91 70 e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·

Tel: 21 013 35 50 Fax: 21 437 36 60 e-mail: [geral@uf-massamabraao.pt](mailto:geral@uf-massamamabraao.pt)